

Projeto de Resolução “COFACO do Pico: pela defesa dos postos de trabalho, pela garantia dos direitos dos trabalhadores”

A COFACO anunciou, no passado dia 9 de Janeiro, que iria encerrar a unidade fabril da Madalena do Pico e promover o despedimento coletivo dos seus cerca de 180 trabalhadores.

Este anúncio súbito surpreendeu as trabalhadoras e os trabalhadores daquela unidade fabril, bem como toda a sociedade da Ilha do Pico. A surpresa é tanto mais forte quanto, recentemente, o próprio Governo Regional dos Açores, respondendo na ALRAA ao PCP, dava garantias de que a atividade laboral daquela unidade fabril teria continuidade e que estavam garantidos os postos de trabalho. A Administração da COFACO também foi fazendo, até ao passado dia 9, afirmações do mesmo teor.

Todo este processo tem tido contornos de pouca clareza e seriedade e assenta em muito secretismo por parte da administração da empresa, não havendo diálogo, informação e a devida consideração pelos trabalhadores.

Estamos perante uma situação inaceitável e que se repete, uma vez que, em 2010, a COFACO encerrou a unidade fabril da Ilha do Faial, voltando agora, uma vez mais, a contribuir para o retrocesso social e da economia das ilhas do triângulo e consequentemente da Região.

Encarar o encerramento da COFACO na Ilha do Pico, como um “processo normal” de reordenamento empresarial, em que “a liberdade” de gestão é intocável, é um raciocínio indefensável, pois tudo quanto está a ser feito, no que respeita “à criação de uma nova empresa”, com um quadro acionista que envolve os mesmos da “empresa mãe”, visa apenas criar as condições para que a empresa se possa candidatar a fundos comunitários e a incentivos regionais.

Não é aceitável que um processo deste tipo, que será alimentado com fundos públicos de elevadíssimo montante, se inicie com o despedimento coletivo da generalidade dos trabalhadores da unidade fabril alvo deste procedimento.

A unidade fabril da COFACO na Ilha do Pico, embora necessite de alguma modernização nos seus equipamentos, sempre foi uma unidade rentável, contribuindo poderosamente para o PIB regional e da ilha do Pico.

Torna-se assim necessário que o Governo Regional faça tudo o que estiver ao seu alcance para travar este atentado contra a produção regional e encontrar alternativas que preservem o emprego, os direitos dos trabalhadores e a economia da Região. Não seria nunca aceitável, que por omissão ou incompreensão, se pudesse vir a associar o Governo Regional, ou algum dos seus Departamentos, a uma manobra empresarial para captação de elevadas quantidades de fundos públicos e para redução da produção, assente num processo de descarte das trabalhadoras e trabalhadores que de há muito asseguram a rentabilidade e a qualidade da produção ali praticada.

Esta ação governativa é tanto mais urgente quanto um despedimento na COFACO do Pico, que ainda não foi concretizado, significa uma perda de 4,3% na população ativa da Ilha, e de mais de 8% no concelho da Madalena, sendo dados muito significativos numa Ilha com cerca de 15 mil habitantes.

Analisando, com pormenor, o processo em curso percebemos que, para além da empresa COFACO, estão já envolvidas, neste processo, entidades governativas regionais na apreciação de candidaturas a fundos públicos, sendo até reclamado, neste debate, que “o Governo termine todo o processo de avaliação e validação da candidatura da empresa” até ao fim de Fevereiro. Iniciar uma transformação laboral profunda, financiada pelo sector público, num despedimento coletivo, não só é imoral, como é altamente lesivo dos interesses económicos e sociais do conjunto da Região.

Assim e ao abrigo do disposto na d) do nº1 do Artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte **Resolução**:

1. **A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores manifesta a sua firme solidariedade aos trabalhadores da COFACO da Ilha do Pico e sublinha o fortíssimo papel que sempre tiveram na construção do processo de desenvolvimento da Região Autónoma em geral e no desenvolvimento económico e social da Ilha do Pico, em especial.**
2. **A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que adote neste caso e de imediato os seguintes procedimentos:**
 - a) **Que desenvolva todos os esforços, junto da COFACO, para que o processo de despedimento coletivo agora anunciado não seja concretizado, assumindo claramente que um processo de transformação industrial de uma unidade fabril rentável, financiado com fundos públicos,**

não deve ter como ponto de partida o despedimento coletivo dos trabalhadores.

- b) Que, através dos Departamentos competentes, se assuma, não apenas como fornecedor de “apoio técnico” à Empresa, mas também e principalmente, como defensor da economia regional e do interesse das populações, agindo, no maior grau possível como mediador entre os Representantes dos Trabalhadores e a Administração da Empresa, no sentido de ser encontrada uma solução justa e do interesse de ambas as partes.
- c) Que o Governo Regional tome as diligências necessárias junto da Empresa para que no processo negocial seja garantida a manutenção dos postos de trabalho, nomeadamente através da celebração de um contrato de trabalho promessa da Empresa com todos os trabalhadores da fábrica do Pico, sendo a empresa penalizada no caso de não cumprimento desse contrato de trabalho promessa.

Cidade da Horta, Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2018

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo